



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

243

2.º	PUBLICADO NO D. O. C.
C	De 11/12/1993
C	Rubrica

Processo nº 10.070-000.733/91-94

Sessão de : 25 de março de 1993

ACORDÃO Nº 202-05.659

Recurso nº: 89.391

Recorrente: OSMAR DE ASSIS PAIM

Recorrida : DRF NO RIO DE JANEIRO

ITR - SUJEIÇÃO PASSIVA - Comprovado nos autos que o Recorrente alienou o imóvel anteriormente ao lançamento de que foi objeto, por força do art. 31 do CTN, é de se dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por OSMAR DE ASSIS PAIM.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1993.

  
HELVIO ESCOVEDO BARCELLOS - Presidente

  
ANTONIO CARLOS BUENO RIBEIRO - Relator

JOSE CARLOS DE ALMEIDA LEMOS - Procurador-Representante da Fazenda Nacional

VISTA EM SESSÃO DE

28 MAI 1993

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros ELIO ROTHE, JOSE CABRAL GAROFANO, TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA e TARASIO CAMPELO BORGES.

opr/fclb/



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nº 10.070-000.733/91-94  
Recurso nº: 89.391  
Acórdão nº: 202-05.659  
Recorrentes: OSMAR DE ASSIS FAIM

RELATORIO E VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR  
ANTONIO CARLOS BUENO RIBEIRO

No atendimento à Diligência nº 202-1.439, de 20/10/92, a repartição de origem, através da Informação de fls. 17, reconhece que a certidão apresentada às fls. 10, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Itaguaí, atesta não ser mais de propriedade do Sr. Osmar de Assis Faim, desde 27.02.1986, o imóvel objeto do lançamento de fls. 02 relativo ao ITR/90.

Tendo em vista que o art. 31 do CTN dispõe: "contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título", dou provimento ao recurso.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1993.

  
ANTONIO CARLOS BUENO RIBEIRO